



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 20 DE ABRIL DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 418 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.414,
de 20 de abril de 2005.

Dispõe sobre dispensa do ponto aos servidores públicos municipais no dia 22/04/2005.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1.º Os servidores públicos municipais ficam dispensados do ponto no dia 22 de abril de 2005, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica àqueles departamentos cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de abril de 2005.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 9.415,
de 20 de abril de 2005.

Dispõe sobre os instrumentos de contrato necessários ao cumprimento da Lei Municipal n.º 3.932/05, regulamentada pelo Decreto 9.403/05, e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos a fim de agilizar o atendimento da demanda do Programa de Bolsa Aluguel;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam desconcentrados

os procedimentos de assinatura dos instrumentos;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o modelo de contrato de locação de bens imóveis para a inclusão no Programa de Bolsa Aluguel, na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Fica delegada a representação do Município de Osasco nestes atos ao Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3.º Os contratos serão firmados entre os beneficiários do Programa de Bolsa Aluguel e os proprietários dos imóveis locados, ou quem os represente, figurando o Município sempre como interveniente.

Parágrafo único. Caso o instrumento seja firmado por representante do proprietário do imóvel será acostado termo de procuração, nos termos do modelo constante do anexo II deste Decreto.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Osasco, 20 de abril de 2005.

EMÍDIO DE SOUZA
PREFEITO

**ANEXO I DO DECRETO Nº 9.415,
de 20 de abril de 2005.**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

1. Partes:
(A) LOCADOR
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Número do RG:
Número do CPF:
Endereço:
Município:
UF:
Cep.
Telefone:

(B) LOCATÁRIO
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Número do RG:
Número do CPF:
Endereço:

Município:
UF:
Cep.
Telefone:

(C) INTERVENIENTE

MUNICÍPIO DE OSASCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, inscrita no CNPJ sob o n.º 046.523.171/0001-04, neste ato representado por Sérgio Gonçalves, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

(D) OBJETO
Endereço do imóvel:
nº Complemento:
Bairro:
Cep.
Cidade:
CDC n.º:

(E) PRAZO DA LOCAÇÃO
Prazo: () meses
Início da Locação :
Término da Locação:

(F) DO ALUGUEL MENSAL
Valor: R\$ ()

Banco:
Ag. (c/ dígito):
Conta:
(especificar tipo e número c/ dígito)

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes antes nomeadas e qualificadas, resolvem ajustar a locação do bem imóvel, para fins de residência unifamiliar, nos termos e demais condições estabelecidos no presente instrumento.

1- DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto do presente contrato de locação, o imóvel devidamente descrito e caracterizado no item D do quadro resumo.

2- FIM, USO E DESTINO:

2.1 – O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente ao uso residencial unifamiliar.

3- DO PRAZO:

3.1 – O prazo de vigência do presente contrato é o indicado na letra (E) do quadro resumo, que jamais será superior a 18 (dezoito) meses, prorrogável por igual período uma única vez.

Parágrafo único. Terminado o prazo contratado da locação, obriga-se o LOCATÁRIO a devolver o imóvel ao LOCADOR, devendo o mesmo estar nas mesmas condições em que foi recebido.

4 - DOS PAGAMENTOS:

4.1 – Os aluguéis mensais deverão ser pagos no quinto dia útil subsequente a cada mês vencido, mediante depósito na conta corrente indicada no item (F), ficando consignado que o respectivo comprovante de depósito valerá, para todos os fins, como prova de pagamento.

5- DA GARANTIA:

5.1 – Será oferecida, como garantia do pagamento das parcelas referentes aos alugueres ajustados através do presente instrumento conta aberta em nome do INTERVENIENTE, junto à qual serão mantidos valores necessários ao pagamento de até três meses do valor das locações que estejam em vigor nos termos do Programa de Bolsa Aluguel.

5.2 – Poderá ser substituída a garantia a que se refere a cláusula acima, por decisão do INTERVENIENTE e de comum acordo com o LOCADOR.

5.3 – A conta a que se refere a cláusula 5.1 deverá ser aberta no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente instrumento.

6- DOS ENCARGOS:

6.1 – Além do aluguel o LOCATÁRIO arcará com as despesas decorrentes de consumo de água e esgoto, energia elétrica e demais encargos que incidem ou venha a incidir sobre o imóvel locado se o caso, bem como multa, juros e correção provocados pelo atraso dos mesmos.

Parágrafo I – O encargos acima descritos serão pagos diretamente pelo LOCATÁRIO, devendo apresentar ao LOCADOR cópia dos recibos de pagamento sempre que solicitado. No caso de atraso no pagamento dos encargos, o LOCATÁRIO arcará com as multas e os juros cobrados.

Parágrafo II – O LOCATÁRIO fica obrigado a providenciar a trans-

ferência para seu nome da responsabilidade pelo pagamento das contas de energia elétrica, água e esgoto, gás (se o caso) junto aos órgãos competentes, bem como fazer prova de tais providências, no prazo de 30 (trinta) dias contados da efetiva entrega das chaves.

7- DA CESSÃO:

7.1 – Não será permitida, em hipótese alguma, a cessão ou sublocação, onerosa ou gratuita, total ou parcial do imóvel ora locado, nem a transferência deste contrato a terceiros.

8- DA CONSERVAÇÃO E BENFEITORIAS:

8.1 – O LOCATÁRIO obriga-se a trazer o imóvel locado devidamente conservado, no que diz respeito a pintura, hidráulica, elétrica, enfim, o prédio deverá estar sempre em boas condições de uso.

Parágrafo único: Nenhuma obra poderá ser efetuada no imóvel sem a expressa autorização, prévia e por escrita do LOCADOR e, no caso dessa ser concedida, as benfeitorias introduzidas, mesmo que necessárias ou úteis, deverão ser regularizadas junto aos órgãos públicos competentes e ficarão incorporadas ao imóvel e pertencentes ao LOCADOR, renunciando o LOCATÁRIO à indenização, reembolso e/ou retenção do imóvel.

9- DA VISTORIA:

9.1- O LOCATÁRIO desde já autoriza o LOCADOR, ou seu representante devidamente habilitado por escrito, a vistoriar(em) o imóvel ora locado em horário fixado de comum acordo entre as partes contratantes.

Parágrafo único: Caso seja constatado qualquer dano no imóvel ocasionada pelo LOCATÁRIO obriga-se a, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, promover às suas custas os reparos necessários. Ultrapassado o prazo indicado, não sendo reparado os danos apurados, o LOCADOR promoverá os reparos, sendo obrigada o LOCATÁRIO a restituir ao LOCADOR os valores gastos com os reparos.

10- DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE

10.1 – O MUNICÍPIO DE OSASCO, na qualidade de interveniente fica obrigado à realização do pagamento dos valores correspondentes aos aluguéis devidos em razão do presente instrumento, diretamente ao locador ou seu representante, não assumindo qualquer outra responsabilidade decorrente de ato ou omissão de qualquer das partes da presente avença.

11- DA MULTA:

11.1- Fica estipulada a multa de 03 (três) aluguéis vigentes à época para a parte que infringir quaisquer condições aqui pactuadas, ressalvando à parte inocente o direito de considerar simultaneamente rescindido a presente locação, independente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único – O pagamento da multa prevista no “caput” desta cláusula não exonera nem exime a parte infratora das demais obrigações aqui pactuadas.

10.2 – Após decorridos 12 (doze) meses de contrato, não incidirá multa pela desocupação antecipada do imóvel, desde que o LOCATÁRIO notifique o LOCADOR com 30 (trinta) dias de antecedência.

10.3 – Também não incidirá a multa prevista caso o imóvel objeto do presente instrumento tenha demanda e venha a ser novamente locado nos termos do Programa de Bolsa Aluguel.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – O LOCATÁRIO obriga-se e compromete-se a devolver ao LOCADOR o imóvel objeto do presente contrato, quando finda ou rescindida a presente locação, devendo estar o imóvel nas mesmas condições em que foi recebido, tudo em conformidade com o termo de vistoria do imóvel, que vai assinado partes contratantes e fica fazendo parte integrante do presente contrato.

11.2 – O LOCATÁRIO obriga-se a satisfazer, às suas expensas, as intimações e exigências dos Poderes Públicos a que der causa, a vista do exercício de suas atividades no imóvel que lhe é dado em locação.

11.3 – Nenhuma exigência dos Poderes Públicos será causa para a rescisão deste contrato, salvo vistoria judicial que prove estar a construção ameaçada de ruir ou determinação do Poder Executivo para de agir contra o Poder desapropriante.

11.4 – No caso de desapropriação do imóvel locado, total ou parcialmente, ficam as partes desobrigadas das cláusulas contratuais, reservado a cada uma a faculdade de agir contra o Poder desapropriante.

11.5 – Tudo o que for devido em razão deste contrato será cobrado em processo próprio, arcando o inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa e

se for cobrança amigável além do principal o infrator pagará juros, taxas, despesas e honorários advocatícios, estes na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.

11.6 – O LOCATÁRIO desde já autoriza o LOCADOR a retomar a posse do imóvel na eventualidade de abandono do mesmo.

11.7 – Correrá por conta do LOCADOR as despesas efetuadas com o registro deste contrato.

11.8 – Este contrato obriga as partes contratantes, seus herdeiros e/ou sucessores.

11.9 – O LOCATÁRIO deverá notificar por escrito, tanto a administradora como o LOCADOR, qualquer reclamação, solicitação ou informação no que se refere ao imóvel ora locado.

11.10 – Fica dispensado o registro do presente instrumento.

11.11 – Caso o LOCADOR seja representado por terceiros, fica acostado ao presente instrumento uma via do instrumento de mandato, que fará parte integrante desta avença para todos os fins de direito.

12- DO FORO:

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Osasco, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, indo também assinado pelas 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Osasco,/...../.....

Locador:

Locatário:

Interveniente:

TESTEMUNHAS:

(1)

(2)

ANEXO II AO DECRETO N.º 9.415, de 20 de abril de 2005.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

(A) AOUTORGANTE

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Número do RG:
Número do CPF:
Endereço:
Município:
UF:
Cep.
Telefone:

(B) OUTORGADO

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Número do RG:
Número do CPF:
Endereço:
Município:
UF:
Cep.
Telefone:

(C) OBJETO

Endereço do imóvel :
nº Complemento:
Bairro:
Cep.
Cidade:
CDC n.º :

Pelo presente instrumento particular, o outorgante acima nomeado e qualificado, nomeia e constitui o outorgado como seu procurador, para, em seu nome e por sua conta locar o imóvel descrito e caracterizado acima, podendo, para tanto, firmar todos os acordos necessários, receber e dar quitação, transigir, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 25 de outubro de 2004.

OUTORGANTE

ATOS DO PREFEITO

**AP Nº 037/05
CONCORRÊNCIA N.º 024/03.**

Processo Administrativo n.º 20.379/03.

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Despacho: “**HOMOLOGO**”, nos termos da legislação vigente, a classificação e julgamento das Propostas Comerciais, realizada pela Comissão Permanente de Licitações, pela **melhor oferta** apresentada à empresa **GP SERVICE Remoção de Veículos Ltda.**

1º lugar: GP Service Remoção de Veículos Ltda.
- remuneração de **57,30% (cinquenta e sete virgula trinta por cento)**

2º lugar: ROBEMAR Distribuidora de Máquinas Ltda.
- remuneração de 34% (trinta e quatro por cento)

3º lugar: MARTHAS Serviços Gerais Ltda.
- remuneração de 32% (trinta e dois por cento)

4º lugar: ARTS Transportes e Empreendimentos Ltda.
- remuneração de 10,5% (dez e meio por cento)

Osasco, 12 de abril de 2005.

EMIDÍO DE SOUZA
- Prefeito -

PORTARIAS

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:-

PORTARIA Nº. 2703 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Flávio César da Silva, RG Nº. 18.328.117-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço em Áreas Públicas, Seção de Acompanhamento de Obras, Divisão de Instalações Elétricas, Depto de Manut. e Instalações Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2722 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Maria das Graças Silva, RG Nº. 19.510.679-0, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Profº Renato Fiuza Teles - Jd.Conceição, Divisão de Educação Infantil, Depto de Educação, lotado na Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2734 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Claudia de Lima T. Fuentes Garcia, RG Nº. 11.459.282, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Divisão de Serviços de Enfermagem, Depto de Serviços Clínicos, lotado na Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2735 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Marco Antônio Gonçalves, RG Nº. 17.969.985-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria de Administração. Designá-lo para prestar Serviço junto ao Fundo Social de Solidariedade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2736 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Amélia Chizue Takeda, RG Nº. 5.604.563, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção de Pesquisas e Análises Técnicas, Divisão de Análise e Desenv. Comércio, Depto p/Assuntos de Comércio e Serviços, lotado na Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento. Designá-la para prestar Serviço junto a Secretaria de obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2737 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Carlos Alberto Teixeira Sampaio, RG Nº. 1.444.846-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção Gin.Esp.Prof. José Liberatti, Divisão Adm. de Proprios Esportivos, Depto de Esportes, lotado na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Designá-la para prestar Serviço junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2738 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Aline Manzini Gonçalves, RG Nº. 27.426.502-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção de Estudos e Regulamentação, Divisão Regularização de Loteamentos, Depto de Controle do Uso do Solo, lotado na Secretaria de habitação e Desenvolvimento Urbano. Designá-la para prestar Serviço junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2739 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Claudia Mira Silva, RG Nº. 18.762.826-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção de Regularização Urbanística, Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, Depto de Controle do Uso do Solo, lotado na Secretaria de habitação e Desenvolvimento Urbano. Designá-la para prestar Serviço junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2740 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, João Ricardo Lourenço, RG Nº. 25.143.895-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de Apoio Operacional, Seção Centro Poli Esport. Domingos Piteri, Divisão Adm. de Proprios Esportivos, Depto de Esportes, lotado na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2741 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, José Dirceu de Paula Filho, RG Nº. 9.057.127-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Seção de Acompanh. Tributos Imobiliários, Divisão de Tributos Imobiliários, Depto da Receita, lotado na Secretaria de Finanças. Designá-lo para prestar Serviço

junto a Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2742 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Rozária de Fátima Faustino Ribeiro, RG Nº. 24.142.879-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, Santo Antonio, Divisão de PS Conrado Cesarino Nuvollini, Depto de Atendimento Secundário, lotado na Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2743 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, José Itamar de Deus, RG Nº. 22.999.176-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de Registro, Seção de Expediente, lotado na Secretaria de Governo e Comunicação. Designá-lo para prestar Serviço junto a Secretaria de Obras e Transportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2744 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Sidnel Jesus dos Santos, RG Nº. 17.971.592, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de Apoio Operacional, Seção de Coordenação Esportiva, Div.Estádio Centro Esport. Prof. José Liberatti, Depto de Esportes, lotado na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2745 - Nomear, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, Augusto Proetti Junior, RG Nº. 11.396.380-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Serviço de Arquivo, Seção de Pesquisas, lotado na Secretaria de Governo e Comunicação. Designá-lo para

prestar Serviço junto a Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2730 - Exonerar, Glauco Pereira dos Santos, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Nomeá-lo, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2731 - Exonerar, Luzia Bueno Gregório, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Expediente, da Secretaria de Obras e Transportes. Nomeá-la, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Divisão de Manut. de Próprios Municipais, Depto de Manut. e Instalações Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2732 - Exonerar, Patrick Araujo de Carvalho, do cargo em comissão de assessor

Técnico I, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Nomeá-lo, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2733 - Exonerar, a pedido, Renato da Silva Cavassini, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, Seção de Fotografia, Divisão de Imprensa, Serviço de Apoio e Controle, da Secretaria de Governo e Comunicação. Esta por-

taria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2724 - Exonerar, a pedido, MARISA ARAUJO GUIMARÃES, do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2723 - Nomear, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de Pajem, referência e grau 01-A, conforme abaixo descritos:

Nome	R.G.	Nome	R.G.
SELMA MONTEIRO ALVES	79374530	CRISTIANE MAGALHAES R. TONIOLO	25302926-0
ANA MARIA DE SOUZA	6395364	ELISABETH LACERDA	28411552-6
CLAUDIA CRISTINA CALZOLARO	24141884-7	CACILDA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	368180773
MARIA CRISTINA RODRIGUES	305168319	POLIANA VIEIRA DA COSTA	34256951X
KARINA DE AQUINO LIMA	430969156	CLARINDA VILELA FERNANDES	324927794
EDILENE EFIGENIA DOS SANTOS	185700020	VANIA MARIA RECHE DE OLIVEIRA	8831319
LUCIANA MARIA PEIXOTO DE QUEIROZ	441198041	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	9239262
ANA PAULA FRANCO DE OLIVEIRA	42617419-7	EDILEUZA MENDES DE ARAUJO	18452494
CRISTINA CARRER DE JORGE	6244451	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	421658940
ROSINEI DE JESUS DOIRADO	247217438	FERNANDA CAROLINA MENDES DA SILVA	435445212
SOLANGE DOS SANTOS ALVES	334397339	LUCIMAR APARECIDA DE MOURA	200761808
CLEONICE DIAS	12756807	MARIA DE JESUS ALMEIDA SANTOS NIZ	283310133
RUTH FURQUIM	182061577	PATRICIA MAXIMO SANTOS DE AZEVEDO	309236915
VANIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	176591989	JULIANA CRISTINA COSTA	338685996
ANA PAULA MAIA	191303227	ELAINE ERIKA UGIMORI	333685040
ANDREA BASSETTO	338058370	ALESSANDRA LOPES SOUSA	27911708-5
MARCIA LUCIA ZEMELLA OBICE	8105908	GISEUDA BATISTA DE MOURA	373589384
MONICA MARIA LIMA CONCEICAO	423666721	NADIA NJERGES	94517058
PAULA RUBIA CRUZ DO NASCIMENTO	41199175-9	ELAINE APARECIDA FRANCISCO	152221335
IRIS BRAGA DA SILVA	418002794	GILMA DE NOVAES FERREIRA	361254957
ANGELA CERQUEIRA FRANCO RODRIGUES	231321314	MARIA DA CONCEICAO MARCULINO MIRANDA	14891704
JOSELMA GERALDO DA SILVA	328161342	SOLANGE OLIVEIRA SANTOS	349066644
REGIANE DE QUEIROZ KASAWA	402615554	SONIA APARECIDA NOVAK VIEIRA	19889045-X
LUCIANI FERNANDES	221381090	VALDEILDA GONCALVES DA SILVA	21557750
RENATA ALMEIDA SANTOS	255896311	ELIZETE DE OLIVEIRA A. DOS SANTOS	291515770
ERICA STABILE	280540553	ROSANA DE FATIMA LADEIRA RAEDER	27326431X
REGINA SOARES VIANA DE QUEIROZ	33016618-9	VIRGINIA ROSELI LESSI	17407617
MARILENE NUNES BENTO	258698524	ATILIO BORGES NETO	30430668X
CAMILA BARBOSA PEREIRA	442218850	JAIDE BRITO DOS SANTOS	92396410
VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	423913608	AMELIA VICENTE AFFONSO	158867658
MARIANE CRISTINA DONASCIMENTO PERESTRELO	423537398	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	332453467
ANA CLAUDIA SANTANA	234152527	ELIANE SARAIVA DOS SANTOS RODRIGUES	37801156X
ROSIMERE NASCIMENTO SOUZA	5808670	MARIA LUCIA MOURA LUZ	10.750.747-X
NEUZA BEZERRA DE ARAUJO MUNIZ	12.680.196-4	ELIANE GONCALVES DE SOUZA	32449617-5
ANA CRISTINA MANTOVANI JORGE DE SOUZA	13161584	PAULA ALVES DOS SANTOS	342750033
CASSIA ANDREA GOMES	239691787	MARIA ANGELICA DA COSTA BARBOSA	14767235
JANISLENE DE ALMEIDA	337283229	ADRIANA CRISTINA GUION	10343720
ROSEMEIRE LOPES DE OLIVEIRA	273252148	FABIANA SILVA DOS SANTOS	347842410
NATALICE DA MOTA PONGELUPE	24013927-6	PAULO CESARIO DA SILVA	333882453
ISABEL CORREIA DA SILVA GRECO	223258635	MARIA APARECIDA DA COSTA CASTRO	23757832-3
REGINA GONCALVES SOARES	237657387	MARTA DOS SANTOS SILVA	357368095
ELIANE MARIA MOURAO	338358535	JOQUEBEDE RODRIGUES DE LIRA	225212870
NEUSA ESTEVAM CERQUEIRA	201960795	VANIA BRANDAO DE MOURA	288764468
SILMARA CORREA	201943761	VALDINA PEREIRA SOARES	168852
MAFALDA APARECIDA CASTELLANO	6478893	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	303703179
TIETA GOEVANA DA S. RODRIGUES BASTOS	442223754	TELMA GONZALEZ SIQUEIRA	34058353-8
ROMILDA CARI DE SOUZA FREITAS	121778319	TENECY RIGOLIM NASCIMENTO	350487303
SORAYA FREITAS SPEDALETTI	13187950-9	GUIOMAR DAMAS GONCALVES	285104755

Nome	R.G.	Nome	R.G.
ALINE AMARAL DOS SANTOS	428422500	EDILEIA BASTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	202803053
GLEISE SOARES DOS SANTOS	272683917	CIBELE FIRMINO DE MELO	17659422X
MARIA APARECIDA HENRIQUE S. DE LIMA	158416272	ALZIRA DA SILVA	299080596
ANA PAULA BRAZ	228794572	MARIA LUCIA CORGOZINHO SANTOS	326418982
VALERIA CRISTINA PAES	220808867	ROSANA ESTEVO DE ARAUJO	19282606
ANA PAULA DE SIQUEIRA	24289673X	MARIA SOCORRO BARBOSA QUEIROZ	382719979
MARIA ELOIZA DO NASCIMENTO	102552046	TATIANE CALLEGARI MONTAK	340692698
REGIANE CAMPOS TARGINO SILVA	226488585	DIVANIL AZEVEDO SILVA	5459891
MARIA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	81878680	MARIA OFELIA DIAS CORREA	63342418
JULIA DE JESUS MARINHO	339736951	MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS	18332095
DALETE SERAFIM DE SA ASSUNCAO	229036867	MARIA CLEONICE DA SILVA SCHADE	36295642-X
DARLI RODRIGUES DA SILVA	257346016	CLEONICE SILVA GOMES DE SOUZA	181774963
MONICA MARCIDELE MAINO	55013373	EDUARDA BRONDI	176602458
VALDETE APARECIDA DE MOURA SOUZA	292398712	ROSELI GISLEINE DE MELO SULZBACK	236519232
WANESSA KELLER SILVA SANTOS	306079859	SIMAURA ROSA COSTA	274817275
MARCIA HENRIQUE DE MELO	329585277	MEIRE PEDRO MACHADO	271210400
IZABEL REGINA ALVES CORTES	341294391	LUCIA FERREIRA NEVES	0990779491
MONICA DE ALMEIDA ANDRADE	291156630	KARINA ALVES AMARAL	432680548
MICHELLE OLIVEIRA MENDES	27005400	FRANCISCA DE FATIMA LUNA PUCA	255903200
MICHELE ZEFERINO SANTANA	32488350X	KARYNE MORENO DE SOUZA CRUZ	28274691-2
EVA CANDIDA DA CONCEICAO	9131934	KELY CRISTIANA DE AVILA	228871669
IVONE FURTUOSO CORREIA	16135852	SANDRA APARECIDA DA SILVA	304140636
ANA PAULA PEREIRA	220300215	ALESSANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	308758523
ROSINEIDE GODOI VIEIRA	375966249	SONIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	18761756
ELISANGELA VILELA HONORATO DE NOVAIS	28115734-0	RENATA VENEZIANO DE OLIVEIRA	24979656-9
TELMAR LUCIA BORBA	282917767	MAYLLA DE JESUS DOS SANTOS	48.350.476-2
JACQUELINE ELOISA SANTOS OLIVEIRA	44.136.331-3	MARIA LUCIA GONCALVES TRINDADE	81896451
JEANE DE SOUZA SANTOS	350497448	JOSENITA EVANGELISTA DOS SANTOS	1750275
MARINA APARECIDA PINTO CAMARGO	278759038	ROSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	187824587
SILVIA BRAGA MORENO GONCIAR	17274230	LUCIMAR ROSA	225210216
FATIMA CRISTINA DA SILVA	19524466	ANA PEREIRA DE SOUZA	06005696 75
MARLY ADRIANA MACEDO DE SOUZA GOMES	366817218	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	252533008
IRANI BARCELOS DO BONFIM DE SOUZA	227674455	EMANUELE FAVERON SELES NUNES	348991393
MARIA JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS	360361900	EDVANIA CRISTINA NOGUEIRA	360352819
LAURELI ALMEIDA ROSA	346853369	NAIRA TOLEDO CANDIDO	323657631
VANESSA SANTOS SILVA MENDES	388221847	SILVIA HELENA DA COSTA FERNANDES	222658216
NOELMA SOUSA RODRIGUES	383469053	CARLILIA MARIA ALMEIDA PIMENTEL	347615466
DAIANE LUIZA MARINHO	419790809	DANIELA CRISTINA DO CARMO RIBEIRO	231318509
MICHELLE CRISTINA MODESTO	41979153X	ANDRESSA DOMINGOS CASSIANO	464470432
PAULA DA SILVA CARRICO	281280770	SIMONE DOMANSKI	334587037
ANACLEA DE FATIMA SILVA MELO	233826506	CRISTIANA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	332472371
TANIA MARIA DE ANDRADE LEITE	7278331X	SILVIA REGINA BELLO	177998258
ARISA FERREIRA DA SILVA	379851775	IDALICE DIAS DOS SANTOS SILVA	14447896
VERA JANICE DE VARGAS FERREIRA	380184497	IZABEL APARECIDA LESSA LUZ	23967325
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	43258461-4	SILVIA REGINA DOS SANTOS CARVALHO	258658629
THAIS NAIÁ FERREIRA FONTELLAS	239977816	ANDREA BRITO DO NASCIMENTO	254382836
CLEUZA MARIA DE ALMEIDA	12417865	CINTIA CRISTINA SOUZA CHICUTA	348023674
ROSE LEMOS DE OLIVEIRA	149575245	NEUZA ROSA DE JESUS	137314954
REGIANE DA SILVA	42500476-4	ALDICEIA APARECIDA MAZONI RODRIGUES	17658166
LAURA JANE POUCATERRA	118564377	ELAINE HENRIQUE DA CRUZ	281188543
JANETE DOS SANTOS NASCIMENTO	158852795	SHIRLEY VIEIRA BARCELOS	297781339
ALZIRA GALLAFRIO CAROPRESE	155899211	ROSANA MARITS	178164410
SUELI PEREIRA DA SILVA	28510609/0	FABIANA CRISTINA DA SILVA	280472274
ANA PAULA DE SOUZA	43296423X	ANTONIA LOURDES RODRIGUES BADIN	13390470
JOSEFA LEVINA DE LIMA MINUCI	13735454	LUCIA MURGIA	20195202
QUESIA RODRIGUES DE LIRA SILVA	192814102	CLAUDIA REGINA INOCENCIO	18570118-8
CRISTIANA AMERICO RODRIGUES DA SILVA	291495072	CENEIDE NOGUEIRA	283951497
RENATA RODRIGUES SILVA	432430970	CIBELE ARAUJO DO NASCIMENTO	33016591-4
CARLOS EDUARDO DE MELO	17465150	ROSELI MARTINS ADAMO	19430230
CLEISE GONCALVES PASSOS	426173946	ARLETE LEONE ROCHA	228798383
VIVIANE SIMONE DOS S. RODRIGUES REIS	30369254	LUCIANA APARECIDA DE MORAES	21302268
GISLENE APARECIDA GONCALVES	253026830	NILCILENE DIAS	302874860
SEBASTIANA SANTOS GONCALVES	280685300	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	426169244
ELISETE LOPES DA ROCHA	9131339	LUCIA HELENA DA COSTA	237582223
VALDELICE ARAUJO DE SOUZA	306979986	NOEMIA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	135093600
DALVA PEREIRA DOS SANTOS	17799933	MARLENE HELLENSBERGER DA SILVA	153979355
SANDRA DOS SANTOS MENDONCA	57396407	NADIA DE CARVALHO SANTOS	26425532-X
MARIA JOSE DA COSTA	365323007	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	24178086X
CLAUDIA REGINA BORGES COELHO	322580420	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	442304584
NATALIA FIGUEIREDO COSTA	442221307	ELISA APARECIDA DE MORAES LINS	195950100
RISANGELA DE OLIVEIRA VERCOSA	374444663	CLEOMARIA MARIA DE SOUZA	0815913303
MARIA APARECIDA DE MORAIS MULLER	29516069X	MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA	15223501
CRISTINA NUNES DA COSTA	415861883	SABRINA SANTOS STRAUSS	307763365
SANDRA MARA ALKMMIM DE OLIVEIRA	16282858	MONICA FIGUEIREDO PAPA	35521493-3
SELMA APARECIDA SALIM	10773248	ADRIANA APARECIDA PESTANA	246627839
ANELICIA PIRES	166011903	LIDIA CORDEIRO BANDELLI	43273438-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2746 - DESIGNAR o Sr. Geraldo Antônio dos Santos, Encarregado de Serviço, Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, para prestar serviço junto a Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2747 - DESIGNAR o Sr. José Ribeiro da Silva, Chefe de Divisão, Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, para prestar serviço junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2748 - DESIGNAR o Sr. Antonio Pedro da Silva, Chefe de Seção, Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Saúde, para prestar serviço junto a Secretaria de Governo e Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2721 - Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2617 de 14 de abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2725 - Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2508 de 05 de abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2726 - Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2340 de 18 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2727 - Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 2343 de 18 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2728 - Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria

Nº. 2505 de 05 de abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2729 - Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1894 de 24 de fevereiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº. 2672 de 14 de abril do ano em curso, Leia – se: Rosivaldo Vasconcelos Silva, RG. Nº. 13.732.715, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2407 de 23 de março do ano em curso, Leia – se: Cristiana Maria da Silva, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2066 de 10 de março do ano em curso, Leia – se: Odair da Silva Tanan, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2686 de 14 de abril do ano em curso, Leia – se: Hamide Ali Saadi Klouczek, RG. Nº. 12.964.990-9, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 1813 de 24 de fevereiro do ano em curso, Leia – se: Esta portaria retroage a 03 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2640 de 07 de abril do ano em curso, Leia – se: Esta portaria retroage a 16 de março de 2005, e não como foi publicado.

Na portaria nº. 2576 de 07 de abril do ano em curso, Leia – se: Esta portaria retroage a 28 de fevereiro de 2005, e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“ATOS DO DIRETOR”

CONCORRÊNCIA N.º 024/03. Processo Administrativo n.º 20.379/03.

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO: “ADJUDICO” nos termos da legislação vigente, a licitação acima referida, a favor da empresa, a saber: GP Service Remoção de Veículos Ltda - remuneração de 57,30%.

Osasco, 19 de abril de 2005.

CONCORRÊNCIA N.º 007/04. Processo Administrativo n.º 02.429/04.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL a ser implantada em área pública situada a Estrada das Rosas, nº 949 - Recanto das Rosas, Santa Maria - Osasco/SP.

Despacho: **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **CONSTRUMEDICI Engenharia e Comércio Ltda.**, no valor de **R\$ 2.900.171,53**.

Osasco, 14 de abril de 2005.

VALTER PUCHARELLI
- Diretor DCLC -
- Presidente CPL -

“ATO DO PRESIDENTE”

CARTA CONVITE N.º 021/05. Processo Administrativo n.º 2224/05

Objeto: Mamão formosa, maçã, melão, melancia, laranja, etc.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a “Comissão Permanente de Licitações”, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber: COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA
Classificada para os itens: de 01 até 11.

Osasco, 12 de abril de 2005.

CARTA CONVITE N.º 049/05. Processo Administrativo n.º 4999/05

Objeto: Manutenção em 10 condicionadores de ar modelo Split.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a “Comissão Permanente de Licitações”, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço global proposto, o item cotado pela empresa, a saber: ROMATEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Osasco, 12 de abril de 2005.

CARTA CONVITE N.º 078/05. Processo Administrativo n.º 5958/05

Objeto: Guia reta de concreto e guia chapéu PMSF.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a “Comissão Permanente de Licitações”, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

INTERCITY LTDA
Classificada para os itens: 01 e 02.

Osasco, 14 de abril de 2005 .

CARTA CONVITE N.º 079/05. Processo Administrativo n.º 6062/05

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para a Atualização da planta Genérica de Valores do Município de Osasco conforme memorial.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a “Comissão Permanente de Licitações”, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço global proposto, o item cotado pela empresa, a saber: BASE AEROFOTOGRAFOMETRIA E PROJETOS S/A

Osasco, 18 de abril de 2005.

CARTA CONVITE N.º 080/05. Processo Administrativo n.º 6063/05

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de en-

genharia cartográfica para elaboração de recobrimento Aerofotogramétrico do Município de Osasco.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço global proposto, o item cotado pela empresa, a saber: BASE AEROFOTOGRAFIA PROJETO S/A

Osasco, 11 de abril de 2005.

CARTA CONVITE N.º 083/05.
Processo Administrativo n.º 6220/05

Objeto: Contratação de Empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrodomésticos em geral.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, o item cotado pela empresa, a saber: ULISSES ROBERTO CHRISTENSEN-EPP

Osasco, 14 de abril de 2005.

CARTA CONVITE N.º 0087/05.
Processo Administrativo n.º 5100/05

Objeto: Contratação de manutenção da frota de veículos oficiais do Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco.

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, o item cotado pela empresa, a saber: VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

Osasco, 18 de abril de 2005.

CARTA CONVITE N.º 094/05.
Processo Administrativo n.º 6983/05

Objeto: **Imunoglobulina Humana, ácido acetil salicílico, etc (medicamento)**

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber: UNIFARMA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA Classificada para os itens: 01,02,06 e 08. PANAMED COM. IMP. EXP. DE PROD FARMACÉUTICOS EM GERAL LTDA Classificada para os itens: **03, 04,05 e 07.**

Osasco, 14 de abril de 2005.

CARTA CONVITE N.º 098/05.
Processo Administrativo n.º 6968/05

Objeto: **Albumina, Bupivacaína, etc (medicamento).**

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber:

PANAMED COM. IMP. EXP. DE PROD FARMACÉUTICOS EM GERAL LTDA Classificada para os itens: 01,04,05,06,08,10,11 à 15, 17, 18 e 19.

TECNO LABOR PROD HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Classificada para os itens: 02, 03, 07, 09 e 16.

Osasco, 13 de abril de 2005.

CARTA CONVITE N.º 099/05.
Processo Administrativo n.º

6969/05

Objeto: **Albumina Humana (medicamento)**

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, o item cotado pela empresa, a saber: UNIFARMA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA

Osasco, 13 de abril de 2005.

CARTA CONVITE N.º 0105/05.
Processo Administrativo n.º 7084/05

Objeto: **Medicamentos p/ o programa DST/AIDS, clindamicina, secnidazol e eritax.**

Despacho: Nos termos da legislação vigente, a "Comissão Permanente de Licitações", após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve CLASSIFICAR o objeto da presente CARTA CONVITE, pelo menor preço unitário proposto, os itens cotados pela empresa, a saber: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Classificada para os itens: 01,02 e 03.

Osasco, 12 de abril de 2005.

VALTER PUCHARELLI
Diretor DCLC
Presidente CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato: 020/2005
Processo: 05.623/2005
Contratante: Município de Osasco
Contratada: Jane Pinheiro de Freitas, Rosângela Pinheiro de

Freitas, Carlos Pinheiro de Freitas e Denis Pinheiro de Freitas
Valor: R\$ 4.373,00 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais) mensais

Vigência: 01 (um) ano com término em 19 de abril de 2006
Assunto: Contrato de Locação Predial - Farmácia Popular
Assinatura: 13/04/2005

Convênio: 008/2005
Processo: 05.874/2004
Convenientes: Município de Osasco e Associação Mães Unidas do Novo Osasco
Valor: R\$ 10,00 (dez reais) "per capita" mensais
Vigência: 02 (dois) meses com término em 28/02/2005
Assunto: Atendimento de idosos
Assinatura: 30/03/2005

Convênio: 012/2005
Processo: 07.301/2004
Convenientes: Município de Osasco e AMAMOS – Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense
Valor: R\$ 115,00 (cento e quinze reais) "per capita" mensais
Vigência: 02 (dois) meses com término em 28/02/2005
Assunto: Atendimento de crianças e adolescentes
Assinatura: 30/03/2005

Convênio: 014/2005
Processo: 05.880/2004
Convenientes: Município de Osasco e Comunidade Espírita Cristã Maria Clara
Valor: R\$ 10,00 (dez reais) "per capita" mensais
Vigência: 02 (dois) meses com término em 28/02/2005
Assunto: Atendimento de idosos
Assinatura: 30/03/2005

Convênio: 007/2005
Processo: 05.873/2004
Convenientes: Município de Osasco e Comunidade Espírita Cristã Maria Clara
Valor: R\$ 30,00 (trinta reais) "per capita" mensais
Vigência: 02 (dois) meses com término em 28/02/2005
Assunto: Atendimento de crianças e adolescentes
Assinatura: 30/03/2005

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: OSASCO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2005

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	26.542.383,81	26.542.383,81	12.365 - Educação Infantil	9.092.772,54	9.092.772,54
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.566.899,59	1.566.899,59	12.367 - Educação Especial	213.796,13	213.796,13
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	16.185.875,90	16.185.875,90	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	9.306.568,67	9.306.568,67
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.149.950,44	1.149.950,44	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	884.516,95	884.516,95
Dívida Ativa de Impostos	3.181.410,33	3.181.410,33	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	1.807.840,92	1.807.840,92	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	8.422.051,72	8.422.051,72
Fundo de Participação dos Municípios	5.603.210,42	5.603.210,42	12.361 - Ensino Fundamental		
Imposto Territorial Rural	15,26	15,26	Despesas c/ Recursos não Vinculados	7.018.223,07	7.018.223,07
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	915.876,36	915.876,36	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	8.212.999,49	8.212.999,49
Demais Transferências da União	0,00	0,00	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	174.119,57	174.119,57
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	42.193.944,75	42.193.944,75	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	15.405.342,13	15.405.342,13
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	19.991.531,30	19.991.531,30	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	397.447,82	397.447,82	(-) Parcela Empenhada do Garho Líquido - FUNDEF	846.427,94	846.427,94
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	14.558.914,19	14.558.914,19
Demais Transferências	0,00	0,00	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	2.352.796,18	2.352.796,18
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	119.536.386,90	119.536.386,90	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:			(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Convênios e Outros	133.716,36	133.716,36	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	12.206.118,01	12.206.118,01
Recursos recebidos do Fundef	4.640.656,36	4.640.656,36	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	20.628.169,73	20.628.169,73
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	16.281.456,18	16.281.456,18	APLICAÇÃO NO ENSINO	17,26%	17,26%
Recursos de Operações de Crédito:	1.574.208,99	1.574.208,99	Aplicação no Ensino Fundamental	10,21%	10,21%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	22.630.037,89	22.630.037,89	Aplicação na Educação Infantil / Especial	7,05%	7,05%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	142.166.424,79	142.166.424,79	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	43,85%	43,85%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º LEI 9.394/96	22.522.000,00	22.522.000,00

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) da Educação

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

**SESM -
SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Recurso de Multa de Transporte Escolar – 2ª Instância

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 14º da Lei N.º 3.431/98, torna público o indeferimento dos Processos arrolados abaixo:

Processo N.º - Interessado

15.402/2004 – EGLE MARQUES DE OLIVEIRA (Cad. N.º 524);
15.967/2004 – FRANCISCA MARGARIDA MATHEUS (Cad. N.º 549).

Osasco, 12 de Abril de 2005.

Assunto: Transferência de Cadastro de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 3.431/98, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo.

Processo N.º - Interessado

16.581/2004 – MARCOS BAUMHAKL (Cad. N.º 588).

Osasco, 12 de Abril de 2005.

**JOÃO GOIS NETO
SECRETÁRIO**

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

Processo Administrativo nº 064/05

CONTRATO nº 002/05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES DA FITO

PARTES:

a) FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
b) MINI MERCADO ANDALUZIA LTDA
PERÍODO: 12 MESES

Valor: R\$ 109.140,00

Osasco, 15 de Abril de 2005.

Processo Administrativo nº 077/05

CONTRATO nº 001/05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO

PARTES:

a) FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
b) SEMP - SAÚDE EMPRESA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Valor: R\$ 1.300,00

Osasco, 15 de Abril de 2005.

Processo de Compras nº 085/05
Carta Convite nº 004/05
Objeto: Aquisição de papel

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, o que faço amparado no parecer da Nobre Assessoria Jurídica. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 12 de abril de 2005.

**Dirce Gomes
Presidente**

Processo de Compras nº 085/05
Carta Convite nº 004/05
Objeto: Aquisição de papel.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto acima, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor da empresa Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda, no valor de total de R\$ 18.486,80.

Osasco, 12 de abril de 2005.

**Marcelo Scalão
Presidente da Comissão de
Licitações**

PORTARIA Nº. 17/2005

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do parágrafo único, do artigo 264, da Consolidação do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco, resolve, **DESIGNAR** Maria José Favarão, Diretora Administrativa,

Marcize Garcia, Assessora Jurídica e Olga Kalil Figueiredo, Diretora Geral de Ensino, todas da FITO, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar as irregularidades relatadas no ofício nº. 128/05 FACFITO, datado de 16/03/05, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da edição desta Portaria.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Presidência da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, aos dezoito dias do mês de abril de 2005.

PORTARIA Nº. 19/2005

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 260, da Consolidação do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco, resolve, **DESIGNAR** José Gomes Carnaíba, assessor jurídico, Neuza A. Silva Alves, escriturária e Juraci Gonçalves dos Santos, chefe de serviços gerais, todos da FITO, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar a irregularidade relatada no Boletim de Ocorrência nº. 1916/2005, lavrado no 1º. DP de Osasco, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da edição desta Portaria.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Presidência da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, aos dezoito dias do mês de abril de 2005.

Processo de Compras nº 086/05
Carta Convite nº 006/05
Objeto: Aquisição de equipamentos para otimização dos laboratórios das unidades I, II e FAC-FITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, o que faço amparado no parecer da Nobre Assessoria Jurídica. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 20 de abril de 2005

**Dirce Gomes
Presidente**

Processo de Compras nº 086/05
Carta Convite nº 006/05
Objeto: Aquisição de equipamentos para otimização dos laboratórios das unidades I, II e FAC-FITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto acima, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor da empresa EXCELBYT – IND E COMÉRCIO IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de total de R\$ 67.760,00.

Osasco, 20 de abril de 2005.

**Marcelo Scalão
Presidente da Comissão de
Licitações**

Processo de Compras nº 088/05
Carta Convite nº 005/05
Objeto: Aquisição de material de escritório

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, o que faço amparado no parecer da Nobre Assessoria Jurídica. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 20 de abril de 2005.

**Dirce Gomes
Presidente**

Processo de Compras nº 088/05
Carta Convite nº 005/05
Objeto: Aquisição de material de escritório

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto acima, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor da empresa Era Comercial Distribuidora Ltda, no valor de total de R\$ 11.223,17.

Osasco, 20 de abril de 2005.

**Marcelo Scalão
Presidente da Comissão de
Licitações**

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE
OSASCO**

Resumo das Portarias de 2005

Portaria nº 054/04/2005

ROBERTO TRAPP DE CASTRO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

I – Convocar os senhores Con-

selheiros, abaixo indicados, para a realização de reunião do Conselho Municipal de Previdência.

. Benedito Domingos Mariano - P.M.O.

. Estanislau Dobbeck - P.M.O.

. Carlos José Gaspar - C.M.O.

. José Amando Mota - C.M.O
. Jessé de Castro Moraes - SINTRASP
. Elenilde Correia Lima Ribeiro - SINTRASP

II – Data: 27/4/2005

Horário: 10:00 horas

Local: IPMO

III -Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Roberto Trapp de Castro
Presidente - IPMO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera os funcionários:

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
375 de 13/04/05	Dejivaldo Caetano de Castro	Assistente Parlamentar	04/04/05
382 de 18/04/05	Vanderlei Lázaro de Carlaho	Assistente Parlamentar	02/04/05

Nomeia os funcionários:

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
372 de 12/04/05	José Eduardo Menk Nicoletti	Assistente Parlamentar	07/04/05
374 de 12/04/05	Knarik Manuchaguian	Assistente Parlamentar	04/01/05
376 de 13/04/05	Agnaldo Gomes Pereira	Assistente Parlamentar	01/04/05
379 de 14/04/05	José Luiz Monteiro	Assistente Parlamentar	05/04/05
380 de 14/04/05	Ofinéias de Godoy	Assistente Parlamentar	01/04/05

PORTARIA Nº 377 de 14 de abril de 2005

RESOLVE:

I - Dispensar os servidores da Câmara Municipal de Osasco da observância do ponto no dia 22 de abril de 2005.

II - A dispensa referida deverá ser compensada na forma estabelecida pelo Diretor-Secretário.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 378 de 14 de abril de 2005

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) VANDERLEI LÁZARO DE CARVALHO, no período de 18/03/2005 à 01/04/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 1436/05.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2.005.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/05 JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de

dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 19 de abril de 2005, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/05, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido "CARTÃO DE PRATA" à Senhora ELIANE BRUM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade, como jornalista atuando através do seu trabalho, em defesa das vítimas do Amianto.

Parágrafo único – Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

"AS HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO À SRA. ELIANE BRUM PELA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM PROL DAS VÍTIMAS DO AMIANTO"

Artigo 2º - O Cartão de Prata em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 20 de abril de 2005.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de abril de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/05 JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 19 de abril de 2005, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/05, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º - Fica concedido "Medalha Raposo Tavares" à Sra. LAURIE KAZAN ALLEN e Sr. BARRY CASTLEMAN, em reconhecimento

to pelos relevantes serviços prestados no mundo inteiro e em especial ao Município de Osasco, em prol do banimento do amianto.

Artigo 2º - A Medalha em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim a ser realizada no mês de Abril, em cumprimento ao Dia Mundial em Memória das Vítimas dos Acidentes e Doenças do Trabalho e ocupacionais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 20 de abril de 2005.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de abril de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário